

PUBLICADO DOC 23/08/2007, PÁG. 83

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 221/05**.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, institui ciclovia ao longo das Avenidas Marechal Tito, São Miguel, Amador Bueno da Veiga, Celso Garcia e Rangel Pestana.

No mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável.

No âmbito da competência da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, a iniciativa é oportuna e meritória, tendo em vista que estimulará o uso das bicicletas, meio de transporte não poluente, no Município. Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto em tela.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/06/07.

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E
GASTRONOMIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”